

**RESOLUÇÃO Nº. 334/2006, publicada no Informativo
Municipal nº. 256, no período de 21 a 31 de Dezembro de 2006.**

RESOLUÇÃO Nº 334/2006

Modifica a redação do inciso III, § 3º do art. 25 do R.I.-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso III do § 3º do artigo 25 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 25.....

§ 3º -

III - Educação Saúde, Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 21 de dezembro de 2006.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal